PORTARIA Nº 19/2024/SMCT
De 18 de novembro de 2024

"Homologa e divulga os pareceristas que irão avaliar os projetos de Fomento Cultural, Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-culturais e Pontos de Cultura, inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)"

EDUARDO SEGANTINE SOUZA, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, "homologa e divulga os pareceristas que irão avaliar os projetos culturais inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)".

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.018/2014 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);
CONSIDERANDO a Instrução Normativa MinC 08/2016 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);
CONSIDERANDO a Lei 14.399/2022 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
CONSIDERANDO o Decreto 11.453/2023 - Mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;
CONSIDERANDO o Decreto 11.740/2023 - Decreto que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);
CONSIDERANDO a Portaria MinC 68/2023 - Institui o Programa Territórios da Cultura;
CONSIDERANDO a Resolução 001/SMCT - que homologou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) – Meta A 1.1 Custo Operacional: contratação direta de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, valor destinado à cada um R$ 1.953,62 (um mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos);
CONSIDERANDO o Edital 06/2024/SMCT - Seleção de Projetos para Fomento Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc;
CONSIDERANDO o Edital 07/2024/SMCT - Seleção de Espaço, Ambientes e Iniciativas Artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da Política Nacional Aldir Blanc;
CONSIDERANDO o Edital 08/2024/SMCT - Seleção de Pontos de Cultura do Município de Jandira para receber Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Pontos Cultura Viva);
CONSIDERANDO os pareceristas selecionados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira;
CONSIDERANDO os pareceristas selecionados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira;

RESOLVE:
Art. 1° Pareceristas selecionados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira: Samuel Acrizio Alcântara Batista (Música/Osasco/SP) - Cibele Ribeiro Silva (Cultura Urbana/Campinas/SP) - Vera Rodrigues Mendonça (Artes Visuais/Vila Valqueire/RJ) - Carlos Augusto Manrubia (Audiovisual/São Paulo/SP) - Rebecca Lúcia Cruz Menezes (Artesanato/Rio de Janeiro/RJ) - Thayse Lucas Guedes Souza (Artes Cênicas/Franca/SP) - Felínio de Sousa Freitas (Literatura /Américo Brasiliense/SP) - Gislaine Aparecida Pacheco (Cultura Popular/São Paulo/SP).
Art. 2° Pareceristas selecionados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira: Letícia Martins Dias (Cultura Urbana/Rio de Janeiro/RJ) - George Michael Alves (Cultura Popular/Caruaru/PE) - Bartira Martins Silva (Artes Visuais/São Paulo/SP) - Antonieta Jorge Derkigil (Artesanato/São Paulo/SP) - Ana Cristina Valente Borges (Artes Cênicas/Rio de Janeiro/RJ) - Luiz Guilherme de Souza Lima Pádua (Audiovisual/Belo Horizonte/MG) - Diana de Hollanda Cavalcanti (Literatura/Rio de Janeiro/RJ) - Dário Steller de Moura (Música/Barueri/SP).
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 18 de novembro de 2024.

Eduardo Segantine de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo